

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR		
Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º		
	ELEMENTOS	OBRIGATÓRIO RESPONDER?
1.	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO. A Administração Pública Municipal possui a necessidade permanente de garantir conectividade estável, contínua e com desempenho adequado à rede mundial de computadores (internet), de modo a viabilizar o regular funcionamento de suas unidades administrativas e a adequada prestação dos serviços públicos à população. Atualmente, verificam-se oscilações na qualidade da conexão, limitações de velocidade e instabilidades que impactam diretamente à execução das atividades institucionais, comprometendo a eficiência dos serviços prestados nas áreas de saúde, educação, assistência social, administração e atendimento ao cidadão. Tais limitações afetam o acesso a sistemas informatizados, a comunicação entre setores, a tramitação de processos administrativos e a utilização de plataformas digitais essenciais ao funcionamento da máquina pública. A crescente digitalização dos serviços públicos, com a utilização de sistemas de gestão integrada, plataformas em nuvem, atendimentos remotos, videoconferências e outras ferramentas tecnológicas, demanda infraestrutura de conectividade com maior capacidade, estabilidade e disponibilidade, sob pena de prejuízo à continuidade e à qualidade dos serviços públicos.	SIM Art. 18, § 1º, I c/c § 2º

	Nesse contexto, evidencia-se a necessidade de contratação de solução que assegure acesso à internet com níveis adequados de desempenho, confiabilidade e segurança, apta a suportar o tráfego simultâneo de dados e a operação contínua das atividades administrativas e finalísticas do Município. A solução a ser contratada deverá contemplar, de forma integrada, o fornecimento de conectividade, a disponibilização da infraestrutura necessária à sua operação e a garantia de suporte técnico e manutenção, de modo a assegurar a continuidade do serviço e a mitigação de riscos de indisponibilidade. A contratação, portanto, visa assegurar a eficiência administrativa, a continuidade dos serviços públicos e a melhoria do atendimento à população, em consonância com os princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, continuidade do serviço público e interesse público, constituindo medida essencial para a modernização da gestão municipal e para o adequado funcionamento de suas unidades.	
2.	REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA: • Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.	NÃO Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III

	• Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. HABILITAÇÃO JURÍDICA • Comprovação de existência jurídica da pessoa: • Cartão CNPJ; • Contrato Social. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA • Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei. • Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. • Regularidade perante a Justiça do Trabalho. • Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA • Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA I. A licitante deverá apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução anterior de serviços compatíveis com o objeto desta contratação.	
--	---	--

	II. O(s) atestado(s) deverá(ão) conter informações suficientes para demonstrar a aptidão da licitante, sendo vedada a exigência de quantitativos excessivos ou características irrelevantes ao objeto. No que se refere à execução do objeto, a contratação deverá observar os seguintes requisitos: I. A prestação dos serviços deverá contemplar o fornecimento de acesso à internet com velocidades compatíveis com a demanda de cada unidade administrativa, conforme especificações definidas no Termo de Referência, de modo a assegurar desempenho adequado e uso racional dos recursos públicos. II. A contratada será responsável por toda a infraestrutura necessária à disponibilização do serviço, incluindo instalação, cabeamento, configurações, ativação e pleno funcionamento da conexão até o ponto de entrega definido pela contratante, sem custos adicionais. III. Todos os equipamentos necessários ao funcionamento da rede deverão ser fornecidos em regime de comodato, incluindo, quando aplicável, roteadores, modems ou ONUs, switches, nobreaks ou dispositivos de proteção, devendo a contratada garantir suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, bem como a substituição em caso de falha, sem ônus adicional. IV. A prestação do serviço deverá ocorrer de forma contínua, assegurando a disponibilidade da conexão e a adequada execução das atividades administrativas e finalísticas do Município.	
--	---	--

	V. A solução deverá permitir escalabilidade, possibilitando a ampliação da capacidade de banda e de pontos de acesso conforme a evolução das necessidades da Administração, sem a necessidade de reestruturações complexas ou onerosas. VI. A contratada deverá adotar medidas adequadas de segurança da informação, visando à proteção dos dados trafegados e à integridade da rede, em consonância com as boas práticas aplicáveis ao setor público. VII. A execução dos serviços deverá observar as normas técnicas vigentes, as regulamentações da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e as boas práticas do setor de telecomunicações. VIII. A contratada deverá dispor de meios técnicos e operacionais adequados para a realização de instalações em altura, quando necessário, devendo observar integralmente as normas de segurança do trabalho aplicáveis, especialmente aquelas relativas ao trabalho em altura, garantindo a capacitação de seus profissionais. REQUISITOS TÉCNICOS A solução a ser contratada deverá contemplar o fornecimento de link de acesso à internet dedicado, com as seguintes características mínimas: • Velocidade mínima garantida conforme o descritivo de cada item licitado e contratado; • Fornecimento dos equipamentos conforme o descritivo dos itens licitados e contratados; • Atualização constante dos equipamentos, conforme necessidade e evolução tecnológica; • Disponibilidade mínima mensal (SLA): 99%;	
--	--	--

	• Funcionamento contínuo: 24 horas por dia, 7 dias por semana; • Baixa latência e estabilidade compatíveis com uso institucional; • IP público fixo, quando tecnicamente necessário; • Monitoramento permanente do link; • Suporte técnico com prazo máximo de atendimento de 30 minutos e prazo de solução compatível com a criticidade do serviço, observado o limite de até 2 (duas) horas para restabelecimento, salvo hipóteses justificadas de maior complexidade. REQUISITOS REGULATÓRIOS A licitante deverá comprovar que possui autorização da ANATEL para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), nos termos da regulamentação vigente, ou demonstrar que utiliza infraestrutura de empresa devidamente autorizada. REQUISITOS DE CONTINUIDADE E CONFIABILIDADE A CONTRATADA deverá garantir a continuidade dos serviços durante toda a vigência contratual, adotando medidas preventivas e corretivas para minimizar interrupções. Eventuais indisponibilidades deverão ser comunicadas imediatamente à CONTRATANTE, com indicação do prazo estimado para restabelecimento do serviço e das providências adotadas para sua solução.	
--	--	--

3.	LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR A Administração Pública deve avaliar as alternativas disponíveis no mercado para atendimento da necessidade identificada, considerando a viabilidade técnica, econômica e jurídica de cada solução, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e vantajosidade, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Diante disso, foram analisadas as seguintes alternativas: a) Contratação de serviços de conectividade com fornecimento completo da solução (link de internet e infraestrutura em comodato) Consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de telecomunicações, incluindo fornecimento de link de acesso à internet, instalação da infraestrutura necessária, disponibilização de equipamentos em regime de comodato, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva e monitoramento da rede. Essa modalidade permite a transferência integral da responsabilidade técnica à contratada, garantindo níveis adequados de desempenho, disponibilidade e suporte, além de evitar investimentos iniciais elevados por parte da Administração. Trata-se de solução amplamente adotada pela Administração Pública, com elevada padronização no mercado, sendo compatível com a contratação por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço. b) Contratação do serviço de internet com aquisição própria de equipamentos pela Administração Consiste na contratação do link de acesso à internet junto a fornecedor, com aquisição, pela Administração, dos equipamentos necessários (roteadores, switches, nobreaks, cabeamento e demais itens).	NÃO Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III
----	---	--

	Embora viável em tese, essa alternativa apresenta desvantagens relevantes, tais como a necessidade de investimento inicial para aquisição de equipamentos, custos adicionais de manutenção, necessidade de equipe técnica especializada para gestão da rede e maior risco de obsolescência tecnológica. Além disso, a fragmentação da responsabilidade entre fornecimento do link e manutenção da infraestrutura pode comprometer a eficiência na resolução de falhas, tornando a solução menos vantajosa sob o ponto de vista operacional. c) Execução direta dos serviços pela Administração Pública Consiste na implantação e operação de rede própria de telecomunicações pelo Município, com aquisição de infraestrutura, equipamentos e contratação ou capacitação de equipe técnica especializada. Tal alternativa mostra-se inviável, considerando a ausência de estrutura técnica adequada, a necessidade de profissionais altamente especializados (engenheiros e técnicos em telecomunicações), a dependência de autorizações regulatórias junto à Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, bem como os elevados custos de implantação, operação e manutenção da rede. Ademais, o tempo necessário para estruturação de solução própria é incompatível com a necessidade imediata da Administração, o que comprometeria a continuidade dos serviços públicos. d) Contratação direta por dispensa de licitação A contratação direta por dispensa de licitação não se mostra juridicamente viável, considerando que o objeto possui natureza comum, ampla disponibilidade no mercado e valor estimado superior aos limites legais estabelecidos para dispensa, devendo ser observada a regra constitucional da licitação. e) Adesão a atas de registro de preços ou contratação por meio de consórcios públicos	
--	--	--

	A adesão a atas de registro de preços de outros entes ou consórcios públicos não se revela vantajosa, tendo em vista as particularidades técnicas do Município, que demandam solução personalizada para cada unidade administrativa, com definição específica de velocidades, infraestrutura e suporte técnico. As atas disponíveis, em geral, apresentam condições padronizadas e não contemplam adequadamente as especificidades locais, podendo comprometer a execução contratual e a obtenção da solução mais vantajosa.	
4.	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de conectividade à internet, por meio de tecnologia de fibra óptica, abrangendo todas as unidades administrativas do Município de Santiago do Sul/SC, incluindo repartições públicas, unidades de saúde, estabelecimentos de ensino, centros de atendimento e demais estruturas vinculadas à Administração Pública. A solução deverá contemplar o fornecimento de link de acesso à internet dedicado, com garantia de desempenho compatível com as necessidades operacionais de cada unidade, sendo a velocidade definida conforme o perfil de utilização e as especificações constantes do Item 5 deste Estudo Técnico Preliminar. A contratação abrangerá, de forma integrada, a disponibilização de toda a infraestrutura necessária à prestação do serviço, incluindo instalação, cabeamento, configuração, ativação e pleno funcionamento da rede, bem como o fornecimento, em regime de comodato, de todos os equipamentos indispensáveis à operação, conforme especificações técnicas detalhadas no Item 5 deste ETP.	NÃO Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III

	Deverão ser observadas integralmente as especificações técnicas relativas aos equipamentos, quantitativos, velocidades, pontos de rede e demais características operacionais previstas no Item 5 deste Estudo Técnico Preliminar, as quais integram a presente solução para todos os fins. A contratada será responsável pela prestação de suporte técnico contínuo, monitoramento permanente da rede, manutenção preventiva e corretiva, substituição de equipamentos defeituosos e adoção de medidas necessárias à garantia da continuidade e da qualidade do serviço. A solução deverá assegurar níveis adequados de desempenho, incluindo disponibilidade mínima, baixa latência, estabilidade de conexão e segurança da informação, sendo obrigatória a implementação de mecanismos de proteção de dados compatíveis com o ambiente da Administração Pública. Adicionalmente, a solução contempla a prestação de serviços associados à operação da rede, incluindo a instalação completa da infraestrutura necessária, fornecimento de equipamentos em regime de comodato, suporte técnico contínuo, manutenção preventiva e corretiva, bem como a realização de configurações e ajustes operacionais, tais como gerenciamento de rede, controle de acesso, configuração de firewall e demais parâmetros necessários ao adequado funcionamento da conectividade. Os equipamentos permanecerão sob responsabilidade da contratada durante toda a vigência contratual, cabendo-lhe garantir seu pleno funcionamento, atualização tecnológica e substituição em caso de falhas, sem ônus adicional para a Administração. DA MODELAGEM DA CONTRATAÇÃO	
--	---	--

	Considerando a natureza do objeto, conclui-se que se trata de serviço comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência. Dessa forma, a contratação deverá ser realizada por meio de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, nos termos do art. 6º, inciso XLI, e art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. O critério de julgamento a ser adotado será o de menor preço global, considerando o conjunto da solução, de modo a assegurar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. DA FORMA DE EXECUÇÃO E INTEGRAÇÃO DA SOLUÇÃO A contratação será estruturada de forma global, abrangendo todas as unidades administrativas contempladas, tendo em vista a necessidade de padronização tecnológica, integração da rede, centralização da gestão contratual e maior eficiência operacional. A adoção de solução integrada evita a fragmentação da prestação dos serviços, reduz riscos de incompatibilidade técnica, facilita o suporte e assegura maior eficiência na gestão da rede. DO NÃO ENQUADRAMENTO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS A utilização do Sistema de Registro de Preços não se mostra adequada ao presente caso, uma vez que se trata de serviço contínuo, essencial e com quantitativos previamente definidos, cuja execução demanda contratação imediata e integral. Nos termos do Decreto Municipal nº 183/2024, o registro de preços é indicado para hipóteses de contratações futuras, eventuais ou com demanda incerta, o que não se verifica na presente contratação.	
--	---	--

	Ademais, o regime de ata de registro de preços não garante a efetiva contratação do serviço, sendo incompatível com a necessidade de continuidade e regularidade da prestação dos serviços de conectividade da Administração Pública. Dessa forma, mostra-se mais adequada a formalização de contrato administrativo contínuo, com definição clara das obrigações da contratada e garantia da prestação do serviço. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza contínua e essencial dos serviços. Os valores contratados poderão ser reajustados após o período de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta ou do último reajuste, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, ou outro índice que venha a substituí-lo, observado o disposto na legislação vigente.	
5.	ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA. O levantamento técnico realizado identificou a necessidade de atendimento de 14 (quatorze) unidades administrativas do Município, distribuídas conforme a estrutura organizacional e a localização dos serviços públicos essenciais. A definição dos quantitativos e das velocidades de conexão foi realizada com base no perfil de uso de cada unidade, considerando fatores como número de usuários, volume estimado de tráfego de dados, utilização	SIM Art. 18, § 1º, IV c/c § 2º

	de sistemas informatizados, necessidade de acesso simultâneo e criticidade das atividades desempenhadas. Foram atribuídas velocidades maiores (até 500 Mbps) às unidades com maior demanda operacional, tais como centro administrativo, unidades de saúde e instituições de ensino, que utilizam sistemas de gestão, plataformas digitais, videoconferências e serviços em tempo real. Por outro lado, unidades com menor volume de tráfego e menor número de usuários receberam velocidades proporcionais (100 Mbps e 200 Mbps), garantindo o atendimento adequado das necessidades sem superdimensionamento da solução. A distribuição dos pontos e das capacidades de conexão foi estruturada de modo a assegurar equilíbrio entre desempenho e economicidade, evitando tanto a subutilização da infraestrutura quanto a contratação de capacidade excedente desnecessária. A solução foi concebida de forma integrada, considerando a interdependência entre os pontos de conexão, a necessidade de padronização tecnológica e a centralização da gestão da rede, o que possibilita economia de escala e maior eficiência operacional. Destaca-se que os equipamentos e a infraestrutura associados a cada ponto foram dimensionados conforme a necessidade específica de cada unidade, conforme detalhamento constante na tabela abaixo, a qual integra este Estudo Técnico Preliminar para todos os fins. Ressalta-se, ainda, que o pagamento será realizado conforme os serviços efetivamente disponibilizados e em operação, observadas as condições contratuais, de modo que eventuais pontos não ativados não gerarão custos à Administração, assegurando aderência ao princípio da economicidade.	
--	--	--

Dessa forma, o objeto da aquisição deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo:						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONEXÃO DE INTERNET COM LINK DEDICADO (GARANTIA DE 100% DA BANDA PARA UPLOAD E DOWNLOAD), COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 500 MBPS, VIA FIBRA ÓPTICA, COM INSTALAÇÃO DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 04 (QUATRO) ACCESS POINTS CORPORATIVOS PADRÃO WI-FI 6 OU SUPERIOR, GERENCIÁVEIS, OU TECNICAMENTE EQUIVALENTES OU SUPERIORES; 01 (UM) SWITCH ETHERNET GIGABIT COM NO MÍNIMO 04 PORTAS	Mês	12	R\$369,63	R\$4.435,56	

		POE E INTERFACES 10/100/1000 MBPS, OU TECNICAMENTE EQUIVALENTES OU SUPERIORES; 01 (UM) NOBREAK COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1500 VA, COM SUPORTE A BANCO DE BATERIA EXTERNA E ACOMPANHADO DE BATERIA ESTACIONÁRIA SELADA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 AH, DO TIPO VRLA, AGM OU GEL, LIVRE DE MANUTENÇÃO, DESTINADO À PROTEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE REDE, OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE OU SUPERIOR; 300M (TREZENTOS METROS) DE CABO DE REDE COM					
--	--	---	--	--	--	--	--

		CONDUTOR 100% COBRE, PADRÃO CAT5E OU SUPERIOR, OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE OU SUPERIOR; 10 (DEZ) NOVOS PONTOS DE REDE. EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS NA MODALIDADE DE COMODATO, SEM CUSTO DE INSTALAÇÃO. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INCLUSOS, INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS OU CABO DE FIBRA ÓPTICA COM DEFEITO, GERENCIAMENTO E LIBERAÇÃO DE PORTAS DE						
--	--	---	--	--	--	--	--	--

		REDE, CONFIGURAÇÃO DE REGRAS DE FIREWALL, CONTROLE DE BANDA E DEMAIS CONFIGURAÇÕES NECESSÁRIAS AO GERENCIAMENTO DA REDE, SEMPRE QUE SOLICITADO PELO MUNICÍPIO. INTERNET E EQUIPAMENTOS A SEREM INSTALADOS NO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC.					
	02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONEXÃO DE INTERNET COM LINK DEDICADO FULL (GARANTIA DE 100% DA BANDA PARA UPLOAD E DOWNLOAD), COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 500 MBPS, VIA FIBRA ÓPTICA,	Mês	12	R\$369,63	R\$4.435,56	

		COM INSTALAÇÃO DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 07 (SETE) ACCESS POINTS CORPORATIVOS PADRÃO WI- FI 6 OU SUPERIOR, GERENCIÁVEIS, OU TECNICAMENTE EQUIVALENTES OU SUPERIORES; 01 (UM) SWITCH ETHERNET GIGABIT GERENCIÁVEL COM NO MÍNIMO 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS, OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE OU SUPERIOR; 01 (UM) SWITCH GIGABIT DE MESA COM SUPORTE A POE, OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE OU SUPERIOR;					
--	--	---	--	--	--	--	--

		01 (UM) NOBREAK COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1500 VA, COM SUPORTE A BANCO DE BATERIA EXTERNA E ACOMPANHADO DE BATERIA ESTACIONÁRIA SELADA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 AH, DO TIPO VRLA, AGM OU GEL, LIVRE DE MANUTENÇÃO, DESTINADO À PROTEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE REDE, OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE OU SUPERIOR;					
		300M (TREZENTOS METROS) DE CABO DE REDE COM CONDUTOR 100% COBRE, PADRÃO CAT5E OU SUPERIOR, OU					

		TECNICAMENTE EQUIVALENTE OU SUPERIOR; 10 (DEZ) NOVOS PONTOS DE REDE; 01 (UM) RACK DE PAREDE METÁLICO PADRÃO 19", COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12U, OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE OU SUPERIOR; 80M (OITENTA METROS) DE CABO DE REDE BLINDADO, PADRÃO CAT6 OU SUPERIOR, OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE OU SUPERIOR; 01 (UM) NOBREAK COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1200 VA PARA PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUXILIARES,						
--	--	--	--	--	--	--	--	--

		OU TÉCNICAMENTE EQUIVALENTE OU SUPERIOR. EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS NA MODALIDADE DE COMODATO, SEM CUSTO DE INSTALAÇÃO. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INCLUSOS, INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS OU CABO DE FIBRA ÓPTICA COM DEFEITO, GERENCIAMENTO E LIBERAÇÃO DE PORTAS DE REDE, CONFIGURAÇÃO DE REGRAS DE FIREWALL, CONTROLE DE BANDA E DEMAIS CONFIGURAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O					
--	--	--	--	--	--	--	--

		GERENCIAMENTO DA REDE, SEMPRE QUE SOLICITADO PELO MUNICÍPIO. INTERNET E EQUIPAMENTOS A SEREM INSTALADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC.					
	03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONEXÃO DE INTERNET COM LINK DEDICADO (GARANTIA DE 100% DA BANDA PARA UPLOAD E DOWNLOAD), COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 500 MBPS, VIA FIBRA ÓPTICA, COM INSTALAÇÃO DOS	Mês	12	R\$402,97	R\$4.835,64	

		SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 07 (SETE) ACCESS POINTS CORPORATIVOS PADRÃO WI-FI 6 OU SUPERIOR, GERENCIÁVEIS, OU TECNICAMENTE EQUIVALENTES OU SUPERIORES; 01 (UM) SWITCH ETHERNET GIGABIT GERENCIÁVEL COM NO MÍNIMO 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS, OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE OU SUPERIOR; 02 (DOIS) SWITCHES GIGABIT DE MESA COM SUPORTE A POE, OU TECNICAMENTE					
--	--	---	--	--	--	--	--

		EQUIVALENTES OU SUPERIORES; 01 (UM) NOBREAK COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1500 VA, COM SUPORTE A BANCO DE BATERIA EXTERNA E ACOMPANHADO DE BATERIA ESTACIONÁRIA SELADA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 AH, DO TIPO VRLA, AGM OU GEL, LIVRE DE MANUTENÇÃO, DESTINADO À PROTEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE REDE, OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE OU SUPERIOR; 400M (QUATROCENTOS METROS) DE CABO DE REDE COM CONDUTOR 100%					
--	--	--	--	--	--	--	--

		COBRE, PADRÃO CAT5E OU SUPERIOR, OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE OU SUPERIOR; 160M (CENTO E SESSENTA METROS) DE CABO DROP DE FIBRA ÓPTICA PARA INTERLIGAÇÃO DE PONTOS DE REDE OU EQUIPAMENTOS, OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE OU SUPERIOR; 15 (QUINZE) NOVOS PONTOS DE REDE; 01 (UM) RACK DE PAREDE METÁLICO PADRÃO 19", COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12U, OU TECNICAMENTE						
--	--	--	--	--	--	--	--	--

		EQUIVALENTE OU SUPERIOR; 01 (UM) RACK DE PAREDE METÁLICO PADRÃO 19", COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8U, OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE OU SUPERIOR; 04 (QUATRO) PARES DE MÓDULOS SFP PARA INTERLIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE POR FIBRA ÓPTICA, OU TECNICAMENTE EQUIVALENTES OU SUPERIORES; 01 (UM) NOBREAK COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1200 VA PARA PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
--	--	---	--	--	--	--	--	--

		AUXILIARES, OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE OU SUPERIOR. EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS NA MODALIDADE DE COMODATO, SEM CUSTO DE INSTALAÇÃO. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INCLUSOS, INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS OU CABO DE FIBRA ÓPTICA COM DEFEITO, GERENCIAMENTO E LIBERAÇÃO DE PORTAS DE REDE, CONFIGURAÇÃO DE REGRAS DE FIREWALL, CONTROLE DE BANDA E						
--	--	--	--	--	--	--	--	--

		DEMAIS CONFIGURAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O GERENCIAMENTO DA REDE, SEMPRE QUE SOLICITADO PELO MUNICÍPIO. INTERNET E EQUIPAMENTOS A SEREM INSTALADOS NA ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC.					
	04	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONEXÃO DE INTERNET COM LINK DEDICADO (GARANTIA DE 100% DA BANDA PARA UPLOAD E DOWNLOAD), COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 500 MBPS, VIA FIBRA ÓPTICA,	Mês	12	R\$402,97	R\$4.835,64	

		COM INSTALAÇÃO DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 06 (SEIS) ACCESS POINTS CORPORATIVOS PADRÃO WI- FI 6 OU SUPERIOR, GERENCIÁVEIS, OU TECNICAMENTE EQUIVALENTES OU SUPERIORES; 01 (UM) SWITCH ETHERNET GIGABIT GERENCIÁVEL COM NO MÍNIMO 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS, OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE OU SUPERIOR; 01 (UM) NOBREAK COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1500 VA, COM SUPORTE A BANCO DE BATERIA EXTERNA E ACOMPANHADO DE BATERIA					
--	--	---	--	--	--	--	--

		ESTACIONÁRIA SELADA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 AH, DO TIPO VRLA, AGM OU GEL, LIVRE DE MANUTENÇÃO, DESTINADO À PROTEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE REDE, OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE OU SUPERIOR; 300M (TREZENTOS METROS) DE CABO DE REDE COM CONDUTOR 100% COBRE, PADRÃO CAT5E OU SUPERIOR, OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE OU SUPERIOR; 09 (NOVE) NOVOS PONTOS DE REDE; 01 (UM) RACK DE PAREDE METÁLICO PADRÃO 19", COM					
--	--	---	--	--	--	--	--

		CAPACIDADE MÍNIMA DE 12U, OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE OU SUPERIOR. EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS NA MODALIDADE DE COMODATO, SEM CUSTO DE INSTALAÇÃO. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INCLUSOS, INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS OU CABO DE FIBRA ÓPTICA COM DEFEITO, GERENCIAMENTO E LIBERAÇÃO DE PORTAS DE REDE, CONFIGURAÇÃO DE REGRAS DE FIREWALL, CONTROLE DE BANDA E DEMAIS CONFIGURAÇÕES					
--	--	--	--	--	--	--	--

		NECESSÁRIAS PARA O GERENCIAMENTO DA REDE, SEMPRE QUE SOLICITADO PELO MUNICÍPIO. INTERNET E EQUIPAMENTOS A SEREM INSTALADOS NA CRECHE MUNICIPAL CANTINHO DA ALEGRIA DO MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC.					
	05	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONEXÃO DE INTERNET COM LINK DEDICADO (GARANTIA DE 100% DA BANDA PARA UPLOAD E DOWNLOAD), COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 200 MBPS, VIA FIBRA ÓPTICA, SEM CUSTO DE INSTALAÇÃO. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS	Mês	12	R\$136,57	R\$1.638,84	

		EQUIPAMENTOS INCLUSOS, INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS OU CABO DE FIBRA ÓPTICA COM DEFEITO, GERENCIAMENTO E LIBERAÇÃO DE PORTAS DE REDE, CONFIGURAÇÃO DE REGRAS DE FIREWALL, CONTROLE DE BANDA E DEMAIS CONFIGURAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O GERENCIAMENTO DA REDE, SEMPRE QUE SOLICITADO PELO MUNICÍPIO. INTERNET A SER INSTALADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC.					
	06	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONEXÃO DE INTERNET COM	Mês	12	R\$369,63	R\$4.435,56	

		LINK DEDICADO (GARANTIA DE 100% DA BANDA PARA UPLOAD E DOWNLOAD), COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 500 MBPS, VIA FIBRA ÓPTICA, COM INSTALAÇÃO DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 07 (SETE) ACCESS POINTS CORPORATIVOS PADRÃO WI-FI 6 OU SUPERIOR, GERENCIÁVEIS, OU TECNICAMENTE EQUIVALENTES OU SUPERIORES; 01 (UM) SWITCH ETHERNET GIGABIT COM NO MÍNIMO 04 PORTAS POE E INTERFACES					
--	--	---	--	--	--	--	--

		10/100/1000 MBPS, OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE OU SUPERIOR;					
		01 (UM) NOBREAK COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1500 VA, COM SUPORTE A BANCO DE BATERIA EXTERNA E ACOMPANHADO DE BATERIA ESTACIONÁRIA SELADA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 AH, DO TIPO VRLA, AGM OU GEL, LIVRE DE MANUTENÇÃO, DESTINADO À PROTEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE REDE, OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE OU SUPERIOR;					

		90M (NOVENTA METROS) DE CABO DE REDE COM CONDUTOR 100% COBRE, PADRÃO CAT5E OU SUPERIOR, OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE OU SUPERIOR; 06 (SEIS) NOVOS PONTOS DE REDE; 01 (UM) RACK DE PAREDE METÁLICO PADRÃO 19", COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12U, OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE OU SUPERIOR. EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS NA					
--	--	--	--	--	--	--	--

		MODALIDADE DE COMODATO, SEM CUSTO DE INSTALAÇÃO. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INCLUSOS, INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS OU CABO DE FIBRA ÓPTICA COM DEFEITO, GERENCIAMENTO E LIBERAÇÃO DE PORTAS DE REDE, CONFIGURAÇÃO DE REGRAS DE FIREWALL, CONTROLE DE BANDA E DEMAIS CONFIGURAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O GERENCIAMENTO DA REDE, SEMPRE QUE SOLICITADO PELO MUNICÍPIO.					
--	--	--	--	--	--	--	--

		INTERNET E EQUIPAMENTOS A SEREM INSTALADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC.					
	07	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONEXÃO DE INTERNET COM LINK DEDICADO (GARANTIA DE 100% DA BANDA PARA UPLOAD E DOWNLOAD), COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 200 MBPS, VIA FIBRA ÓPTICA, SEM CUSTO DE INSTALAÇÃO. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INCLUSOS, INCLUINDO TROCA DE	Mês	12	R\$153,23	R\$1.838,76	

		EQUIPAMENTOS OU CABO DE FIBRA ÓPTICA COM DEFEITO, GERENCIAMENTO E LIBERAÇÃO DE PORTAS DE REDE, CONFIGURAÇÃO DE REGRAS DE FIREWALL, CONTROLE DE BANDA E DEMAIS CONFIGURAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O GERENCIAMENTO DA REDE, SEMPRE QUE SOLICITADO PELO MUNICÍPIO. INTERNET A SER INSTALADA NO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC.					
	08	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONEXÃO DE INTERNET COM LINK DEDICADO (GARANTIA	Mês	12	R\$129,90	R\$1.558,80	

		DE 100% DA BANDA PARA UPLOAD E DOWNLOAD), COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 100 MBPS, VIA FIBRA ÓPTICA, SEM CUSTO DE INSTALAÇÃO. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INCLUSOS, INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS OU CABO DE FIBRA ÓPTICA COM DEFEITO, GERENCIAMENTO E LIBERAÇÃO DE PORTAS DE REDE, CONFIGURAÇÃO DE REGRAS DE FIREWALL, CONTROLE DE BANDA E DEMAIS CONFIGURAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O GERENCIAMENTO DA REDE,					
--	--	---	--	--	--	--	--

		SEMPRE QUE SOLICITADO PELO MUNICÍPIO.					
		INTERNET A SER INSTALADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC.					
	09	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONEXÃO DE INTERNET COM LINK DEDICADO (GARANTIA DE 100% DA BANDA PARA UPLOAD E DOWNLOAD), COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 100 MBPS, VIA FIBRA ÓPTICA, SEM CUSTO DE INSTALAÇÃO. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS	Mês	12	R\$129,90	R\$1.558,80	

		EQUIPAMENTOS INCLUSOS, INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS OU CABO DE FIBRA ÓPTICA COM DEFEITO, GERENCIAMENTO E LIBERAÇÃO DE PORTAS DE REDE, CONFIGURAÇÃO DE REGRAS DE FIREWALL, CONTROLE DE BANDA E DEMAIS CONFIGURAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O GERENCIAMENTO DA REDE, SEMPRE QUE SOLICITADO PELO MUNICÍPIO. INTERNET A SER INSTALADA NO CENTRO DE COMANDO DA POLÍCIA MILITAR DO MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC.					
--	--	--	--	--	--	--	--

	10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONEXÃO DE INTERNET COM LINK DEDICADO (GARANTIA DE 100% DA BANDA PARA UPLOAD E DOWNLOAD), COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 200 MBPS, VIA FIBRA ÓPTICA, SEM CUSTO DE INSTALAÇÃO. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INCLUSOS, INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS OU CABO DE FIBRA ÓPTICA COM DEFEITO, GERENCIAMENTO E LIBERAÇÃO DE PORTAS DE REDE, CONFIGURAÇÃO DE REGRAS DE FIREWALL, CONTROLE DE BANDA E DEMAIS CONFIGURAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O	Mês	12	R\$153,23	R\$1.838,76	
--	-----------	---	-----	----	-----------	-------------	--

		GERENCIAMENTO DA REDE, SEMPRE QUE SOLICITADO PELO MUNICÍPIO.					
		INTERNET A SER INSTALADA NA BIBLIOTECA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC.					
	11	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONEXÃO DE INTERNET COM LINK DEDICADO (GARANTIA DE 100% DA BANDA PARA UPLOAD E DOWNLOAD), COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 200 MBPS, VIA FIBRA ÓPTICA, SEM CUSTO DE INSTALAÇÃO.	Mês	12	R\$153,23	R\$1.838,76	
		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS					

		EQUIPAMENTOS INCLUSOS, INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS OU CABO DE FIBRA ÓPTICA COM DEFEITO, GERENCIAMENTO E LIBERAÇÃO DE PORTAS DE REDE, CONFIGURAÇÃO DE REGRAS DE FIREWALL, CONTROLE DE BANDA E DEMAIS CONFIGURAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O GERENCIAMENTO DA REDE, SEMPRE QUE SOLICITADO PELO MUNICÍPIO. INTERNET A SER INSTALADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC.					
--	--	---	--	--	--	--	--

	12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONEXÃO DE INTERNET COM LINK DEDICADO (GARANTIA DE 100% DA BANDA PARA UPLOAD E DOWNLOAD), COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 500 MBPS, VIA FIBRA ÓPTICA, SEM CUSTO DE INSTALAÇÃO. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INCLUSOS, INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS OU CABO DE FIBRA ÓPTICA COM DEFEITO, GERENCIAMENTO E LIBERAÇÃO DE PORTAS DE REDE, CONFIGURAÇÃO DE REGRAS DE FIREWALL, CONTROLE DE BANDA E	Mês	12	R\$179,60	R\$2.155,20	
--	-----------	---	-----	----	-----------	-------------	--

		DEMAIS CONFIGURAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O GERENCIAMENTO DA REDE, SEMPRE QUE SOLICITADO PELO MUNICÍPIO.					
		INTERNET A SER INSTALADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC.					
	13	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONEXÃO DE INTERNET COM LINK DEDICADO (GARANTIA DE 100% DA BANDA PARA UPLOAD E DOWNLOAD), COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 200 MBPS, VIA FIBRA ÓPTICA, SEM CUSTO DE INSTALAÇÃO.	Mês	12	R\$136,57	R\$1.638,84	

		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INCLUSOS, INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS OU CABO DE FIBRA ÓPTICA COM DEFEITO, GERENCIAMENTO E LIBERAÇÃO DE PORTAS DE REDE, CONFIGURAÇÃO DE REGRAS DE FIREWALL, CONTROLE DE BANDA E DEMAIS CONFIGURAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O GERENCIAMENTO DA REDE, SEMPRE QUE SOLICITADO PELO MUNICÍPIO.					
		INTERNET A SER INSTALADA NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO					

		MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC.					
	14	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONEXÃO DE INTERNET COM LINK DEDICADO (GARANTIA DE 100% DA BANDA PARA UPLOAD E DOWNLOAD), COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 100 MBPS, VIA FIBRA ÓPTICA, SEM CUSTO DE INSTALAÇÃO. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INCLUSOS, INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS OU CABO DE FIBRA ÓPTICA COM DEFEITO, GERENCIAMENTO E LIBERAÇÃO DE PORTAS DE REDE, CONFIGURAÇÃO DE	Mês	12	R\$129,90	R\$1.558,80	

	REGRAS DE FIREWALL, CONTROLE DE BANDA E DEMAIS CONFIGURAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O GERENCIAMENTO DA REDE, SEMPRE QUE SOLICITADO PELO MUNICÍPIO. SERVIÇO REFERENTE À INSTALAÇÃO DE CÂMERA NA DIVISA ENTRE SANTIAGO DO SUL E QUILOMBO, CONFORME COORDENADA 26°40'9.06"S 52°41'36.29"O, E NA DIVISA ENTRE SANTIAGO DO SUL E SÃO DOMINGOS, CONFORME COORDENADA 26°37'57.55"S.					

6.	ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 38.603,52 (trinta e oito mil, seiscentos e três reais e cinquenta e dois centavos), apurado com base em pesquisa de preços realizada junto ao mercado. A estimativa foi obtida mediante a coleta de três orçamentos diretos junto a potenciais fornecedores, todos com capacidade técnica para atendimento do objeto, considerando as especificações definidas neste Estudo Técnico Preliminar e a necessidade de atendimento dos 14 (quatorze) pontos de conexão distribuídos entre as unidades da Administração Pública Municipal. Os valores coletados contemplam as diferentes velocidades contratadas para cada unidade, bem como a infraestrutura, equipamentos em comodato, instalação, suporte técnico e manutenção, assegurando que cada localidade receba a capacidade de banda adequada às suas demandas operacionais. Optou-se pela realização de pesquisa direta com fornecedores, em detrimento da utilização exclusiva de contratações similares ou dados constantes em sistemas oficiais, como o Painel Nacional de Contratações Públicas – PNCP, tendo em vista que tais referências não refletem de forma fidedigna a realidade local, especialmente em razão das particularidades técnicas da solução adotada, da estrutura específica das unidades administrativas e das condições de mercado da região. Verificou-se que os parâmetros obtidos por meio de sistemas públicos apresentam divergências relevantes quanto às especificações técnicas, à composição dos serviços e aos níveis de atendimento, não sendo	SIM Art. 18, § 1º, VI c/c § 2º
----	--	---

plenamente compatíveis com a solução pretendida, razão pela qual se mostrou mais adequado adotar como referência os orçamentos diretos de fornecedores com atuação no mercado regional.

Após a análise dos valores obtidos, com a desconsideração de eventuais distorções, adotou-se como referência o valor médio das propostas válidas, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 215/2022.

Dessa forma, conclui-se que o valor estimado é compatível com os preços praticados no mercado, atendendo aos princípios da razoabilidade, economicidade e vantajosidade.

ITEM	OBJETO	ORÇA - 1	ORÇA - 2	ORÇA - 3	MÉD.	TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONEXÃO DE INTERNET COM LINK DEDICADO (GARANTIA DE 100% DA BANDA PARA UPLOAD E DOWNLOAD), COM	R\$239,90	R\$750,00	R\$119,00		

		VELOCIDADE MÍNIMA DE 500 MBPS, VIA FIBRA ÓPTICA, COM INSTALAÇÃO DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS : 04 (QUATRO) ACCESS POINTS CORPORATIVOS PADRÃO WI-FI 6 OU SUPERIOR, GERENCIÁVEIS, OU TECNICAMENTE EQUIVALENTES OU SUPERIORES; 01 (UM) SWITCH ETHERNET GIGABIT COM				R\$369,63	R\$4.435,56		
--	--	--	--	--	--	-----------	-------------	--	--

			NO MÍNIMO 04 PORTAS POE E INTERFACES 10/100/1000 MBPS, OU TECNICAMENTE EQUIVALENTES OU SUPERIORES; 01 (UM) NOBREAK COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1500 VA, COM SUPORTE A BANCO DE BATERIA EXTERNA E ACOMPANHADO DE BATERIA ESTACIONÁRIA SELADA COM							
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

			CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 AH, DO TIPO VRLA, AGM OU GEL, LIVRE DE MANUTENÇÃO, DESTINADO À PROTEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE REDE, OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE OU SUPERIOR; 300M (TREZENTOS METROS) DE CABO DE REDE COM CONDUTOR 100% COBRE, PADRÃO CAT5E							
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

		OU SUPERIOR, OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE OU SUPERIOR; 10 (DEZ) NOVOS PONTOS DE REDE. EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZAD OS NA MODALIDADE DE COMODATO, SEM CUSTO DE INSTALAÇÃO. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS							
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--

		INCLUSOS, INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS OU CABO DE FIBRA ÓPTICA COM DEFEITO, GERENCIAMENT O E LIBERAÇÃO DE PORTAS DE REDE, CONFIGURAÇÃO DE REGRAS DE FIREWALL, CONTROLE DE BANDA E DEMAIS CONFIGURAÇÕE S NECESSÁRIAS AO GERENCIAMENT							
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

		O DA REDE, SEMPRE QUE SOLICITADO PELO MUNICÍPIO. INTERNET E EQUIPAMENTOS A SEREM INSTALADOS NO CENTRO ADMINISTRATIV O DO MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC.							
	02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONEXÃO DE INTERNET COM LINK DEDICADO FULL (GARANTIA	R\$239,90	R\$750,00	R\$119,00				

		DE 100% DA BANDA PARA UPLOAD E DOWNLOAD), COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 500 MBPS, VIA FIBRA ÓPTICA, COM INSTALAÇÃO DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS : 07 (SETE) ACCESS POINTS CORPORATIVOS PADRÃO WI-FI 6 OU SUPERIOR, GERENCIÁVEIS, OU TECNICAMENTE				R\$369,63	R\$4.435,56		
--	--	--	--	--	--	-----------	-------------	--	--

		EQUIVALENTES OU SUPERIORES; 01 (UM) SWITCH ETHERNET GIGABIT GERENCIÁVEL COM NO MÍNIMO 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS, OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE OU SUPERIOR; 01 (UM) SWITCH GIGABIT DE MESA COM SUPORTE A POE, OU TECNICAMENTE							
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--

		EQUIVALENTE OU SUPERIOR; 01 (UM) NOBREAK COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1500 VA, COM SUPORTE A BANCO DE BATERIA EXTERNA E ACOMPANHADO DE BATERIA ESTACIONÁRIA SELADA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 AH, DO TIPO VRLA, AGM OU GEL, LIVRE DE MANUTENÇÃO,							
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--

		DESTINADO À PROTEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE REDE, OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE OU SUPERIOR; 300M (TREZENTOS METROS) DE CABO DE REDE COM CONDUTOR 100% COBRE, PADRÃO CAT5E OU SUPERIOR, OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE OU SUPERIOR;							
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

		10 (DEZ) NOVOS PONTOS DE REDE; 01 (UM) RACK DE PAREDE METÁLICO PADRÃO 19", COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12U, OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE OU SUPERIOR; 80M (OITENTA METROS) DE CABO DE REDE BLINDADO, PADRÃO CAT6 OU SUPERIOR,							
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

		OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE OU SUPERIOR; 01 (UM) NOBREAK COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1200 VA PARA PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUXILIARES, OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE OU SUPERIOR. EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZAD OS NA MODALIDADE DE COMODATO,							
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--

		SEM CUSTO DE INSTALAÇÃO.							
		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INCLUSOS, INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS OU CABO DE FIBRA ÓPTICA COM DEFEITO, GERENCIAMENT O E LIBERAÇÃO DE PORTAS DE REDE, CONFIGURAÇÃO DE REGRAS DE FIREWALL,							

		CONTROLE DE BANDA E DEMAIS CONFIGURAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O GERENCIAMENTO DA REDE, SEMPRE QUE SOLICITADO PELO MUNICÍPIO. INTERNET E EQUIPAMENTOS A SEREM INSTALADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE							
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--

		SANTIAGO DO SUL/SC.							
	03	PRESTAÇÃO DE DE CONEXÃO DE COM LINK (GARANTIA DE BANDA PARA DOWNLOAD), VELOCIDADE MÍN MBPS, VIA FIBR COM INSTALA SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 07 (SETE) ACCE CORPORATIVOS WI-FI 6 OU GERENCIÁVEIS, TECNICAMENTE	R\$239,90	R\$850,00	R\$119,00	R\$402,97	R\$4.835,64		

			EQUIVALENTES SUPERIORES;	OU						
			01 (UM) SWITCH ETHERNET GIGABIT GERENCIÁVEL COM NO MÍNIMO 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS, OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE	OU						
			02 (DOIS) SWITCHES GIGABIT DE MESA COM SUPORTE A POE, OU TECNICAMENTE EQUIVALENTES	OU						
			01 (UM) NOBREAK COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1500 VA, COM SUPORTE A BANCO DE BATERIA EXTERNA E ACOMPANHADO DE BATERIA							

			ESTACIONÁRIA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 AH, DO TIPO VRLA, AGM OU GEL, LIVRE DE MANUTENÇÃO, DESTINADO À PROTEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE REDE, OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE OU SUPERIOR; 400M (QUATROCENTOS METROS) DE CABO DE REDE COM CONDUTOR 100% COBRE, PADRÃO CAT5E OU SUPERIOR, OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE OU SUPERIOR; 160M (CENTO E SESSENTA METROS) DE CABO DROP DE						
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

		FIBRA ÓPTICA PARA INTERLIGAÇÃO DE PONTOS DE REDE OU EQUIPAMENTOS, OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE OU SUPERIOR; 15 (QUINZE) NOVOS PONTOS DE REDE; 01 (UM) RACK DE PAREDE METÁLICO PADRÃO 19", COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12U, OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE OU SUPERIOR; 01 (UM) RACK DE PAREDE METÁLICO PADRÃO 19", COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8U, OU TECNICAMENTE						
--	--	--	--	--	--	--	--	--

			EQUIVALENTE SUPERIOR;	OU						
			04 (QUATRO) PARES DE MÓDULOS SFP PARA INTERLIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE POR FIBRA ÓPTICA, OU TECNICAMENTE EQUIVALENTES OU SUPERIORES;							
			01 (UM) NOBREAK COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1200 VA PARA PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUXILIARES, OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.							
			EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS	NA						

		MODALIDADE DE COMODATO, SEM CUSTO DE INSTALAÇÃO.							
		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INCLUSOS, INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS OU CABO DE FIBRA ÓPTICA COM DEFEITO, GERENCIAMENTO E LIBERAÇÃO DE PORTAS DE REDE, CONFIGURAÇÃO DE REGRAS DE FIREWALL, CONTROLE DE BANDA E DEMAIS CONFIGURAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O GERENCIAMENTO DA REDE, SEMPRE QUE SOLICITADO PELO MUNICÍPIO.							

		INTERNET E EQUIPAMENTOS A SEREM INSTALADOS NA ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC.						
	04	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONEXÃO DE INTERNET COM LINK DEDICADO (GARANTIA DE 100% DA BANDA PARA UPLOAD E DOWNLOAD), COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 500 MBPS, VIA FIBRA	R\$239,90	R\$850,00	R\$119,00	R\$402,97	R\$4.835,64	

		ÓPTICA, COM INSTALAÇÃO DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS : 06 (SEIS) ACCESS POINTS CORPORATIVOS PADRÃO WI-FI 6 OU SUPERIOR, GERENCIÁVEIS, OU TECNICAMENTE EQUIVALENTES OU SUPERIORES; 01 (UM) SWITCH ETHERNET GIGABIT GERENCIÁVEL							
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

		COM NO MÍNIMO 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS, OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE OU SUPERIOR; 01 (UM) NOBREAK COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1500 VA, COM SUPORTE A BANCO DE BATERIA EXTERNA E ACOMPANHADO DE BATERIA ESTACIONÁRIA SELADA COM CAPACIDADE							
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--

		MÍNIMA DE 40 AH, DO TIPO VRLA, AGM OU GEL, LIVRE DE MANUTENÇÃO, DESTINADO À PROTEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE REDE, OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE OU SUPERIOR; 300M (TREZENTOS METROS) DE CABO DE REDE COM CONDUTOR 100% COBRE, PADRÃO CAT5E OU SUPERIOR,							
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

		OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE OU SUPERIOR; 09 (NOVE) NOVOS PONTOS DE REDE; 01 (UM) RACK DE PAREDE METÁLICO PADRÃO 19", COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12U, OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE OU SUPERIOR. EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZAD							
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

		OS NA MODALIDADE DE COMODATO, SEM CUSTO DE INSTALAÇÃO. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INCLUSOS, INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS OU CABO DE FIBRA ÓPTICA COM DEFEITO, GERENCIAMENT O E LIBERAÇÃO DE PORTAS DE REDE,							
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

		CONFIGURAÇÃO DE REGRAS DE FIREWALL, CONTROLE DE BANDA E DEMAIS CONFIGURAÇÕE S NECESSÁRIAS PARA O GERENCIAMENT O DA REDE, SEMPRE QUE SOLICITADO PELO MUNICÍPIO. INTERNET E EQUIPAMENTOS A SEREM INSTALADOS NA CRECHE MUNICIPAL							
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--

		CANTINHO DA ALEGRIA DO MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC.							
	05	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONEXÃO DE INTERNET COM LINK DEDICADO (GARANTIA DE 100% DA BANDA PARA UPLOAD E DOWNLOAD), COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 200 MBPS, VIA FIBRA ÓPTICA, SEM	R\$119,90	R\$199,90	R\$89,90	R\$136,57	R\$1.638,84		

		CUSTO DE INSTALAÇÃO. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INCLUSOS, INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS OU CABO DE FIBRA ÓPTICA COM DEFEITO, GERENCIAMENT O E LIBERAÇÃO DE PORTAS DE REDE, CONFIGURAÇÃO DE REGRAS DE FIREWALL,							
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

		CONTROLE DE BANDA E DEMAIS CONFIGURAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O GERENCIAMENTO DA REDE, SEMPRE QUE SOLICITADO PELO MUNICÍPIO. INTERNET A SER INSTALADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC.							
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

	06	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONEXÃO DE INTERNET COM LINK DEDICADO (GARANTIA DE 100% DA BANDA PARA UPLOAD E DOWNLOAD), COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 500 MBPS, VIA FIBRA ÓPTICA, COM INSTALAÇÃO DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS :	R\$239,90	R\$750,00	R\$119,00	R\$369,63	R\$4.435,56	
--	----	--	-----------	-----------	-----------	-----------	-------------	--

		07 (SETE) ACCESS POINTS CORPORATIVOS PADRÃO WI-FI 6 OU SUPERIOR, GERENCIÁVEIS, OU TECNICAMENTE EQUIVALENTES OU SUPERIORES; 01 (UM) SWITCH ETHERNET GIGABIT COM NO MÍNIMO 04 PORTAS POE E INTERFACES 10/100/1000 MBPS, OU							
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

		TECNICAMENTE EQUIVALENTE OU SUPERIOR;							
		01 (UM) NOBREAK COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1500 VA, COM SUPORTE A BANCO DE BATERIA EXTERNA E ACOMPANHADO DE BATERIA ESTACIONÁRIA SELADA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 AH, DO TIPO							

		VRLA, AGM OU GEL, LIVRE DE MANUTENÇÃO, DESTINADO À PROTEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE REDE, OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE OU SUPERIOR; 90M (NOVENTA METROS) DE CABO DE REDE COM CONDUTOR 100% COBRE, PADRÃO CAT5E OU SUPERIOR, OU							
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--

		TECNICAMENTE EQUIVALENTE OU SUPERIOR; 06 (SEIS) NOVOS PONTOS DE REDE; 01 (UM) RACK DE PAREDE METÁLICO PADRÃO 19", COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12U, OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.							
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

			EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZAD OS NA MODALIDADE DE COMODATO, SEM CUSTO DE INSTALAÇÃO.							
			SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INCLUSOS, INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS OU CABO DE FIBRA ÓPTICA							

		COM DEFEITO, GERENCIAMENTO E LIBERAÇÃO DE PORTAS DE REDE, CONFIGURAÇÃO DE REGRAS DE FIREWALL, CONTROLE DE BANDA E DEMAIS CONFIGURAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O GERENCIAMENTO DA REDE, SEMPRE QUE SOLICITADO PELO MUNICÍPIO.							
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

		INTERNET E EQUIPAMENTOS A SEREM INSTALADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC.							
	07	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONEXÃO DE INTERNET COM LINK DEDICADO (GARANTIA DE 100% DA BANDA	R\$119,90	R\$249,90	R\$89,90	R\$153,23	R\$1.838,76		

		PARA UPLOAD E DOWNLOAD), COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 200 MBPS, VIA FIBRA ÓPTICA, SEM CUSTO DE INSTALAÇÃO. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INCLUSOS, INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS OU CABO DE							
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

		FIBRA ÓPTICA COM DEFEITO, GERENCIAMENT O E LIBERAÇÃO DE PORTAS DE REDE, CONFIGURAÇÃO DE REGRAS DE FIREWALL, CONTROLE DE BANDA E DEMAIS CONFIGURAÇÕE S NECESSÁRIAS PARA O GERENCIAMENT O DA REDE, SEMPRE QUE SOLICITADO PELO MUNICÍPIO.							
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

		INTERNET A SER INSTALADA NO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC.							
	08	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONEXÃO DE INTERNET COM LINK DEDICADO (GARANTIA DE 100% DA BANDA PARA UPLOAD E DOWNLOAD), COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 100	R\$109,90	R\$199,90	R\$79,90	R\$129,90	R\$1.558,80		

		MBPS, VIA FIBRA ÓPTICA, SEM CUSTO DE INSTALAÇÃO. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INCLUSOS, INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS OU CABO DE FIBRA ÓPTICA COM DEFEITO, GERENCIAMENT O E LIBERAÇÃO DE PORTAS DE							
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

		REDE, CONFIGURAÇÃO DE REGRAS DE FIREWALL, CONTROLE DE BANDA E DEMAIS CONFIGURAÇÕE S NECESSÁRIAS PARA O GERENCIAMENT O DA REDE, SEMPRE QUE SOLICITADO PELO MUNICÍPIO. INTERNET A SER INSTALADA NA SECRETARIA							
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

		MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC.							
	09	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONEXÃO DE INTERNET COM LINK DEDICADO (GARANTIA DE 100% DA BANDA PARA UPLOAD E DOWNLOAD), COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 100 MBPS, VIA FIBRA ÓPTICA, SEM	R\$109,90	R\$199,90	R\$79,90	R\$129,90	R\$1.558,80		

		CUSTO DE INSTALAÇÃO.							
		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INCLUSOS, INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS OU CABO DE FIBRA ÓPTICA COM DEFEITO, GERENCIAMENT O E LIBERAÇÃO DE PORTAS DE REDE, CONFIGURAÇÃO							

		DE REGRAS DE FIREWALL, CONTROLE DE BANDA E DEMAIS CONFIGURAÇÕE S NECESSÁRIAS PARA O GERENCIAMENT O DA REDE, SEMPRE QUE SOLICITADO PELO MUNICÍPIO. INTERNET A SER INSTALADA NO CENTRO DE COMANDO DA POLÍCIA MILITAR							
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

		DO MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC.							
	10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONEXÃO DE INTERNET COM LINK DEDICADO (GARANTIA DE 100% DA BANDA PARA UPLOAD E DOWNLOAD), COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 200 MBPS, VIA FIBRA ÓPTICA, SEM CUSTO DE INSTALAÇÃO.							
			R\$119,90	R\$249,90	R\$89,90	R\$153,23	R\$1.838,76		

		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INCLUSOS, INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS OU CABO DE FIBRA ÓPTICA COM DEFEITO, GERENCIAMENT O E LIBERAÇÃO DE PORTAS DE REDE, CONFIGURAÇÃO DE REGRAS DE FIREWALL, CONTROLE DE BANDA E							
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--

		DEMAIS CONFIGURAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O GERENCIAMENTO DA REDE, SEMPRE QUE SOLICITADO PELO MUNICÍPIO.							
		INTERNET A SER INSTALADA NA BIBLIOTECA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC.							
	11	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE	R\$119,90	R\$249,90	R\$89,90	R\$153,23	R\$1.838,76		

			CONEXÃO DE INTERNET COM LINK DEDICADO (GARANTIA DE 100% DA BANDA PARA UPLOAD E DOWNLOAD), COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 200 MBPS, VIA FIBRA ÓPTICA, SEM CUSTO DE INSTALAÇÃO. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS							
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

		INCLUSOS, INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS OU CABO DE FIBRA ÓPTICA COM DEFEITO, GERENCIAMENT O E LIBERAÇÃO DE PORTAS DE REDE, CONFIGURAÇÃO DE REGRAS DE FIREWALL, CONTROLE DE BANDA E DEMAIS CONFIGURAÇÕE S NECESSÁRIAS PARA O GERENCIAMENT							
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

		O DA REDE, SEMPRE QUE SOLICITADO PELO MUNICÍPIO.							
		INTERNET A SER INSTALADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC.							
	12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONEXÃO DE INTERNET COM	R\$119,90	R\$299,90	R\$119,00	R\$179,60	R\$2.155,20		

		LINK DEDICADO (GARANTIA DE 100% DA BANDA PARA UPLOAD E DOWNLOAD), COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 500 MBPS, VIA FIBRA ÓPTICA, SEM CUSTO DE INSTALAÇÃO. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INCLUSOS, INCLUINDO							
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

		TROCA DE EQUIPAMENTOS OU CABO DE FIBRA ÓPTICA COM DEFEITO, GERENCIAMENT O E LIBERAÇÃO DE PORTAS DE REDE, CONFIGURAÇÃO DE REGRAS DE FIREWALL, CONTROLE DE BANDA E DEMAIS CONFIGURAÇÕE S NECESSÁRIAS PARA O GERENCIAMENT O DA REDE, SEMPRE QUE							
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

		SOLICITADO PELO MUNICÍPIO. INTERNET A SER INSTALADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC.							
	13	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONEXÃO DE INTERNET COM LINK DEDICADO (GARANTIA DE 100% DA BANDA	R\$119,90	R\$199,90	R\$89,90	R\$136,57	R\$1.638,84		

		PARA UPLOAD E DOWNLOAD), COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 200 MBPS, VIA FIBRA ÓPTICA, SEM CUSTO DE INSTALAÇÃO. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INCLUSOS, INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS OU CABO DE							
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

		FIBRA ÓPTICA COM DEFEITO, GERENCIAMENT O E LIBERAÇÃO DE PORTAS DE REDE, CONFIGURAÇÃO DE REGRAS DE FIREWALL, CONTROLE DE BANDA E DEMAIS CONFIGURAÇÕE S NECESSÁRIAS PARA O GERENCIAMENT O DA REDE, SEMPRE QUE SOLICITADO PELO MUNICÍPIO.							
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

		INTERNET A SER INSTALADA NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC.							
	14	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONEXÃO DE INTERNET COM LINK DEDICADO (GARANTIA DE 100% DA BANDA PARA UPLOAD E DOWNLOAD), COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 100	R\$109,90	R\$199,90	R\$79,90	R\$129,90	R\$1.558,80		

		MBPS, VIA FIBRA ÓPTICA, SEM CUSTO DE INSTALAÇÃO. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INCLUSOS, INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS OU CABO DE FIBRA ÓPTICA COM DEFEITO, GERENCIAMENT O E LIBERAÇÃO DE PORTAS DE							
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

			REDE, CONFIGURAÇÃO DE REGRAS DE FIREWALL, CONTROLE DE BANDA E DEMAIS CONFIGURAÇÕE S NECESSÁRIAS PARA O GERENCIAMENT O DA REDE, SEMPRE QUE SOLICITADO PELO MUNICÍPIO. SERVIÇO REFERENTE À INSTALAÇÃO DE							
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

		CÂMERA NA DIVISA ENTRE SANTIAGO DO SUL E QUILOMBO, CONFORME COORDENADA 26°40'9.06''S 52°41'36.29''O, E NA DIVISA ENTRE SANTIAGO DO SUL E SÃO DOMINGOS, CONFORME COORDENADA 26°37'57.55''S.							
7.	JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.								SIM

Nos termos do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, as contratações públicas deverão, sempre que possível, ser parceladas, com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção de melhores condições para a Administração, desde que técnica e economicamente viável. No caso em análise, foi avaliada a possibilidade de parcelamento do objeto, especialmente mediante a divisão por unidades administrativas ou por tipos de serviços. Contudo, verificou-se que tal fracionamento não se mostra técnica nem economicamente vantajoso. A solução proposta envolve a prestação integrada de serviços de conectividade, incluindo fornecimento de link de internet, instalação de infraestrutura, disponibilização de equipamentos em comodato, suporte técnico e manutenção contínua, todos interdependentes e tecnicamente vinculados entre si. A eventual divisão da contratação em múltiplos lotes ou contratos poderia comprometer a padronização da infraestrutura tecnológica, gerar incompatibilidades entre equipamentos e soluções adotadas por diferentes fornecedores, além de dificultar a integração da rede e a gestão operacional dos serviços. Ademais, a fragmentação da contratação implicaria a multiplicidade de contratos, fornecedores e pontos de contato, aumentando a complexidade da fiscalização, a dificuldade de responsabilização em caso de falhas e o risco de descontinuidade dos serviços. Sob o aspecto econômico, a contratação em lote único permite o aproveitamento de ganhos de escala, possibilitando a obtenção de condições mais vantajosas, com redução de custos unitários e maior eficiência na execução contratual. Ressalta-se, ainda, que a opção por lote único não compromete a competitividade do certame, considerando que o objeto possui natureza comum, ampla oferta no mercado e possibilidade de participação de empresas aptas a atender integralmente à demanda.	Art. 18, § 1º, VIII c/c § 2º
---	---

	Dessa forma, conclui-se que a contratação em lote único, sem parcelamento, mostra-se a solução mais adequada ao atendimento do interesse público, assegurando padronização, eficiência operacional, economicidade e adequada gestão contratual.	
8.	CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes cuja realização seja necessária para viabilizar a presente contratação. A solução proposta contempla, de forma integrada, o fornecimento do serviço de conectividade, a disponibilização da infraestrutura necessária, incluindo instalação, cabeamento e equipamentos em regime de comodato, bem como o suporte técnico e a manutenção, não havendo necessidade de aquisições ou contratações complementares para sua plena execução. Registra-se que eventuais serviços internos de apoio, como utilização de rede lógica existente ou adequações pontuais de estrutura física nas unidades administrativas, não configuram contratações autônomas, sendo absorvidos pela própria execução contratual ou pela estrutura administrativa do Município. Dessa forma, conclui-se que a contratação é autossuficiente, não dependendo de outras contratações para o seu adequado funcionamento.	NÃO Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III
9.	DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO. O Plano de Contratações Anual ainda não foi formalmente implementado no âmbito do Município de Santiago do Sul/SC.	NÃO Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III

	Contudo, a presente contratação encontra-se alinhada com o planejamento administrativo e orçamentário municipal, estando prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente, que contempla dotação específica para custeio de serviços de conectividade e manutenção da infraestrutura tecnológica da Administração Pública. A contratação mostra-se, ainda, compatível com as diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), na medida em que visa assegurar a continuidade e a melhoria dos serviços públicos, especialmente aqueles dependentes de infraestrutura digital, como saúde, educação e atendimento ao cidadão. Ressalta-se que a inexistência formal do Plano de Contratações Anual não constitui óbice à realização da contratação, desde que observados os instrumentos de planejamento orçamentário e financeiro vigentes, o que se verifica no presente caso.	
10.	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS. A implementação de solução de conectividade por meio de fibra óptica em todas as unidades administrativas do Município tem como objetivo promover ganhos relevantes de eficiência, economicidade e otimização dos recursos públicos disponíveis. Sob o aspecto da economicidade, a contratação de solução integrada, com fornecimento de infraestrutura, equipamentos em comodato e serviços de suporte técnico e manutenção, reduz a necessidade de investimentos diretos da Administração na aquisição de equipamentos, bem como minimiza custos com manutenção corretiva e substituição de ativos tecnológicos.	NÃO Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III

	A adoção de tecnologia mais estável e confiável também contribui para a redução de custos indiretos, decorrentes de falhas de conexão, interrupções de sistemas e retrabalho administrativo, que atualmente impactam o funcionamento regular dos serviços públicos. No que se refere ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, a melhoria da qualidade da conexão permitirá maior produtividade dos servidores, com redução de tempo ocioso causado por instabilidades de rede, maior agilidade na execução de tarefas e melhor desempenho no uso de sistemas informatizados, plataformas digitais e ferramentas de comunicação institucional. Quanto aos recursos materiais, a solução proposta permite a padronização da infraestrutura tecnológica, facilitando a gestão, reduzindo a necessidade de intervenções corretivas frequentes e aumentando a vida útil dos equipamentos, especialmente diante do fornecimento em regime de comodato e da responsabilidade da contratada pela manutenção e substituição. No aspecto financeiro, a centralização da contratação em solução única e integrada possibilita melhor previsibilidade de custos, maior controle orçamentário e aproveitamento de ganhos de escala, contribuindo para a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração. Adicionalmente, a melhoria da conectividade viabiliza a ampliação do uso de soluções digitais, como sistemas de gestão, atendimento remoto, telemedicina, ensino à distância e serviços eletrônicos ao cidadão, o que tende a reduzir custos operacionais e otimizar a prestação dos serviços públicos. Dessa forma, os resultados pretendidos com a contratação envolvem não apenas a melhoria da qualidade da conexão, mas também o aumento da eficiência administrativa, a racionalização dos recursos públicos e o fortalecimento da capacidade operacional do Município.	
--	--	--

11.	PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL. Previamente à celebração do contrato, a Administração deverá adotar as medidas necessárias para assegurar a adequada gestão e fiscalização da futura contratação. Deverá ser formalmente designado servidor responsável pela gestão contratual, bem como servidor(es) para atuar(em) na fiscalização do contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhes acompanhar a execução do objeto, verificar o cumprimento das obrigações contratuais e adotar as providências necessárias em caso de irregularidades. A Administração deverá, ainda, promover a organização interna das unidades administrativas quanto aos pontos de instalação, garantindo acesso aos locais, disponibilização de infraestrutura mínima necessária e alinhamento prévio com a contratada para viabilizar a implantação da solução. Caso necessário, poderá ser realizada orientação interna dos servidores envolvidos na fiscalização e acompanhamento do contrato, especialmente quanto aos aspectos básicos de verificação da qualidade do serviço, como disponibilidade da conexão, estabilidade, desempenho e funcionamento dos equipamentos. Deverá ser estabelecido canal formal de comunicação entre a Administração e a futura contratada, a fim de possibilitar o adequado registro de demandas, solicitações e ocorrências, bem como o acompanhamento dos níveis de serviço prestados. Essas providências visam garantir que a execução contratual se inicie de forma organizada, eficiente e alinhada às necessidades da Administração, assegurando o adequado acompanhamento e controle do objeto contratado.	NÃO Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III
------------	--	--

12.	DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL. A contratação de serviços de conectividade por meio de fibra óptica apresenta, em geral, baixo impacto ambiental quando comparada a outras tecnologias de transmissão de dados, especialmente em razão de sua maior durabilidade, eficiência energética e menor necessidade de manutenção corretiva frequente. Os impactos ambientais potenciais concentram-se, principalmente, na fase de instalação da infraestrutura, que pode envolver intervenções pontuais para passagem de cabos, fixação de equipamentos e adequações físicas nas unidades atendidas, podendo gerar resíduos de materiais como plásticos, cabos e embalagens. No que se refere ao consumo de energia, a tecnologia de fibra óptica apresenta maior eficiência energética em relação a alternativas convencionais, contribuindo para a redução do consumo elétrico dos equipamentos de rede e, conseqüentemente, para a diminuição dos custos operacionais e dos impactos ambientais associados. Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas as seguintes diretrizes: A contratada deverá adotar práticas que minimizem a geração de resíduos durante a instalação e manutenção da rede, promovendo o adequado acondicionamento e destinação ambientalmente correta dos materiais descartados. Os equipamentos fornecidos deverão, sempre que possível, atender a critérios de eficiência energética, compatíveis com padrões de mercado e boas práticas de sustentabilidade.	NÃO Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III
-----	---	--

	A contratada deverá responsabilizar-se pelo recolhimento e destinação adequada de equipamentos e materiais substituídos ou inutilizados durante a execução contratual, observando a legislação ambiental aplicável e, quando pertinente, princípios de logística reversa. Deverão ser priorizadas soluções tecnológicas duráveis e de menor impacto ambiental, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e intervenções corretivas. A Administração, por sua vez, deverá adotar boas práticas de uso dos recursos tecnológicos, evitando desperdícios e promovendo o uso eficiente da infraestrutura instalada. Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são limitados e controláveis, sendo mitigados por meio da adoção de práticas adequadas de instalação, operação e destinação de resíduos, em consonância com os princípios da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental aplicáveis à Administração Pública.	
13.	POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA A solução proposta, consistente na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade à internet por meio de fibra óptica, mostra-se adequada, necessária e suficiente para o atendimento das demandas da Administração Pública Municipal, permitindo a prestação contínua, eficiente e segura dos serviços públicos. A adoção de infraestrutura de conectividade de alto desempenho proporcionará melhoria significativa na qualidade dos serviços prestados, maior agilidade nos processos administrativos, integração entre os setores e suporte adequado às soluções tecnológicas utilizadas pelo Município, em consonância com os princípios da eficiência e do interesse público.	SIM Art. 18, § 1º, XIII c/c § 2º

	Considerando a natureza do objeto, conclui-se que se trata de serviço comum, nos termos do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, sendo adequada a realização de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço global, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. A contratação será realizada em lote único, abrangendo todas as unidades administrativas contempladas, conforme justificativa constante neste Estudo Técnico Preliminar, tendo em vista a necessidade de padronização tecnológica, integração da rede e maior eficiência na gestão contratual. No que se refere à aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, especialmente nos arts. 47 a 49, verifica-se que, em regra, a presente contratação se enquadraria na hipótese de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez que o valor estimado é inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme disposto no art. 48, inciso I, da referida lei. Todavia, no caso concreto, a adoção de licitação exclusiva não se mostra adequada, nos termos do art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006, tendo em vista que a natureza do objeto, a complexidade da solução, a necessidade de atendimento integrado de múltiplas unidades administrativas e a exigência de estrutura técnica compatível podem restringir significativamente o universo de participantes aptos a executar integralmente o objeto. Além disso, a limitação da participação exclusivamente a microempresas e empresas de pequeno porte pode comprometer a competitividade do certame e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, especialmente considerando a necessidade de padronização tecnológica, suporte contínuo e responsabilidade integral pela operação da rede.	
--	---	--

Dessa forma, com fundamento no art. 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, justifica-se a realização da licitação com ampla concorrência, assegurando-se, contudo, a aplicação dos benefícios legais às microempresas e empresas de pequeno porte participantes do certame. A contratação terá vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada na forma da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza contínua e essencial do serviço, sendo admitido o reajuste dos valores contratuais após o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data da apresentação da proposta ou do último reajuste, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, ou outro índice que venha a substituí-lo, observado o disposto na legislação aplicável. Diante do exposto, conclui-se que a contratação é viável sob os aspectos técnico, econômico e jurídico, estando devidamente fundamentada neste Estudo Técnico Preliminar e compatível com as necessidades da Administração Pública Municipal, bem como com os padrões praticados no mercado. Objeto resumido: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de acesso à internet por meio de link dedicado em fibra óptica, com fornecimento de infraestrutura, equipamentos em regime de comodato, instalação, configuração, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, para atendimento das unidades administrativas do Município de Santiago do Sul/SC.	
Município de Santiago do Sul - SC, 07 de abril de 2026.	



Documento assinado digitalmente
EDIVAN MATTIELLO
Data: 22/04/2026 08:34:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDIVAN MATTIELLO
Assessor de Administração
Matricula nº4078-9/3